



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ELIZABETE GRANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.459-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 4144/2011, no período de 31 de março de 2011 a 29 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
DE N.º
AMAXAUGU
ARMANDO CORDTSEILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Abril | 2011
DE N.º 9.154
UPUARAMA, 15 | 04 | 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO